



emcdda.europa.eu

MENSAGEM

**Wolfgang Götz, Director do
Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência,**

Por ocasião do lançamento do
Relatório Anual 2007 sobre a evolução do fenómeno da droga na Europa
Embargo: 10H00 CET — 22.11.2007

O presente *Relatório Anual sobre a evolução do fenómeno da droga na Europa* aborda duas questões fundamentais: O que sabemos nós, actualmente, sobre o consumo da droga na Europa? E o que aprendemos sobre a forma de responder eficazmente aos problemas relacionados com a droga?

Estas questões são importantes porque, independentemente das suas convicções políticas e das suas posições ideológicas, os responsáveis políticos de toda a Europa reconhecem actualmente que, para se avançar no combate à droga, há que analisar os dados disponíveis sobre a amplitude e a natureza do problema, bem como sobre os custos e os benefícios das diferentes abordagens. Nesta perspectiva, o relatório sublinha o empenhamento da Europa na promoção de políticas equilibradas e cientificamente fundamentadas, bem como na busca de soluções sustentadas, isentas de precipitação.

O fenómeno da droga continua a constituir um sério desafio para a política de saúde e para a política social na Europa, bem como para as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, não sendo difícil encontrar aspectos do problema que suscitem especial preocupação. No entanto, é importante reconhecer os progressos alcançados e apontar os casos em que investimentos inteligentes estão a ter retorno.

O presente relatório revela que o consumo de droga estabilizou em várias áreas importantes, se bem que a níveis historicamente elevados. Em alguns casos, há inclusive sinais que inspiram um optimismo prudente — como sejam os níveis relativamente estáveis de consumo de heroína e de *cannabis* e as taxas maioritariamente baixas de transmissão do VIH entre os consumidores de droga injectada. Também se verificou um aumento muito acentuado do investimento feito pelos diversos países em actividades de prevenção, tratamento e redução dos danos, bem como uma maior atenção e cooperação no que toca à redução da oferta, designadamente no combate à venda e ao tráfico de droga. Além disso, a Europa e os seus Estados-Membros estão melhor equipados para responder aos problemas da droga do que há uma década, graças à estratégia da UE e às estratégias nacionais de luta contra a droga, bem como aos respectivos planos de acção e às medidas concretas deles decorrentes.

Outro progresso positivo reside no facto da Europa estar a desempenhar um papel cada vez mais importante no apoio às acções mundiais para reduzir os problemas da droga. Uma auditoria recente da Comissão Europeia indicou que a União Europeia já está a despende, um montante de pelo menos 750 milhões de euros no financiamento de medidas de redução da procura e da oferta em países terceiros. A UE também é o principal dador internacional a apoiar o trabalho do Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC).

É crucial avaliar os progressos efectuados neste momento em que iniciamos, na Europa, e a nível internacional, um período de reflexão sobre as realizações mais recentes: em 2008, a Comissão Europeia, com o apoio do OEDT, irá avaliar o impacto do plano de acção

Europeu de luta contra a droga (2005–2008) e a Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas (CND) irá debater os progressos efectuados no que respeita aos objectivos estabelecidos na sessão especial de 1998 da Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGASS) sobre a droga. O OEDT contribuirá igualmente para o processo de revisão da UNGASS com uma avaliação pormenorizada da situação europeia.

Num contexto global, é satisfatório observar que, em muitos aspectos, a situação da Europa em matéria de droga aparenta ser relativamente positiva. É possível obter uma perspectiva útil da dimensão relativa do problema da droga comparando o panorama europeu com a situação existente na Austrália, no Canadá e nos EUA, países que possuem, todos eles, dados sólidos e exaustivos sobre a situação da droga. Estima-se, por exemplo, que o consumo de *cannabis* é consideravelmente menor na União Europeia em geral do que nestes três países. Os níveis de consumo de metanfetaminas também parecem ser limitados na Europa, ao contrário de outras partes do mundo onde o consumo desta droga registou um aumento nos últimos anos.

Na União Europeia ainda subsistem diferenças consideráveis entre os diversos países no tocante à natureza e à dimensão dos seus problemas de droga, bem como à forma como estes são combatidos. Verifica-se, contudo, um consenso crescente quanto a algumas questões fundamentais, como a necessidade das políticas em matéria de droga serem equilibradas, globais e cientificamente fundamentadas, e quanto à importância da prevenção, do tratamento e da reabilitação social.

A redução dos danos — outrora um tema mais controverso — também está a ser cada vez mais integrada num pacote global de medidas de redução da procura na Europa. Um relatório de 2007 da Comissão Europeia sobre a aplicação da Recomendação do Conselho de 2003 relativa à prevenção e à redução dos efeitos nocivos da toxicodependência para a saúde ⁽¹⁾ concluiu que a dita recomendação tinha contribuído para incentivar os Estados-Membros a desenvolverem ou a expandirem as suas actividades de redução dos danos. O tratamento de substituição com opiáceos é já uma realidade em praticamente todos os Estados-Membros da UE e os dados quantitativos mais recentes revelam que existem na Europa pelo menos 585 000 casos em tratamento de substituição. Os serviços orientados para outros tipos de consumo de droga também se estão a desenvolver e descrevemos no relatório várias abordagens novas e inovadoras de combate aos problemas de consumo de *cannabis* e de cocaína.

O debate sobre as actividades de redução da procura está cada vez mais centrado na identificação das intervenções para as quais existem provas de eficácia. As dificuldades encontradas na avaliação dessas provas e na definição das normas de controlo da qualidade são focadas no *Relatório Anual*. No entanto, qualquer intervenção, ainda que bem fundamentada, dificilmente resultará se a sua execução for deficiente. É por isso que devemos igualmente identificar e difundir as melhores práticas; tema que recebeu nova ênfase no Regulamento reformulado do OEDT, que entrou em vigor em Janeiro de 2007.

Como agência de monitorização, trabalhamos com factos e com números, e procuramos ser cientificamente rigorosos e imparciais. Porém, apesar do rigor científico ser essencial para o nosso trabalho, nunca devemos esquecer que por detrás dos números estão seres humanos cujas vidas foram afectadas e, por vezes, arruinadas pelos problemas da droga. Por detrás dos áridos dados estatísticos sobre a procura de tratamento, as mortes relacionadas com o consumo de droga e a criminalidade, está o sofrimento das famílias, o potencial perdido e as crianças que crescem em comunidades inseguras. Para que consigamos formular respostas eficazes para o problema da droga, devemos assumir uma postura desapaixonada relativamente aos nossos dados, sem que percamos a nossa dedicação e entusiasmo relativamente a esta matéria.

Notas:

(¹) http://ec.europa.eu/health/ph_determinants/life_style/drug/drug_rec_en.htm#1

As informações e ligações relativas a todos os produtos, comunicados de imprensa, serviços e eventos relacionados com o *Relatório Anual* estarão disponíveis às 10h00 CET do dia 22.11.2007 no endereço: <http://www.emcdda.europa.eu/events/2007/annualreport.cfm>